Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2024/2051(INI)

20.03.2025

PARECER

da Comissão dos Assuntos Externos

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre um orçamento de longo prazo melhorado para a União num mundo em mudança
(2024/2051(INI))

Relatora de parecer: Hilde Vautmans

PA_NonLeg

ALTERAÇÕES

A Comissão dos Assuntos Externos apresenta à Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, o seguinte:

Alteração 1

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Preâmbulo, o artigo 24.º, n.º 1, e o artigo 42.º, n.º 2, do Tratado da União Europeia (TUE), bem como o artigo 2.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),

Alteração 2

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de Versalhes de 11 de março de 2022,

Alteração 3

Proposta de resolução
Citação 13-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação conjunta da Comissão e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova estratégia industrial de defesa europeia: alcançar a prontidão em matéria de defesa graças a uma indústria de defesa europeia mais reativa e resiliente» (JOIN(2024)0010),

Alteração 4

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, nos termos do artigo 311.º do TFUE, a União tem a obrigação de se dotar dos recursos necessários para atingir os seus objetivos e realizar com êxito as suas políticas;	A. ***Considerando que a União tem por objetivo promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus povos;*** que, nos termos do artigo 311.º do TFUE, a União tem a obrigação de se dotar dos recursos necessários para atingir os seus objetivos e realizar com êxito as suas políticas;

Alteração 5

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que, quando devidamente orientadas, alinhadas com as prioridades políticas da União e coordenadas com as despesas a nível nacional, as despesas efetuadas através do orçamento da União ajudam a evitar a fragmentação do mercado único ***e*** a acelerar o impacto global do investimento público; considerando que o investimento público é fundamental para estimular o investimento privado;	C. Considerando que, quando devidamente orientadas ***dentro e fora da União***, alinhadas com as prioridades políticas da União e coordenadas com as despesas a nível nacional, as despesas efetuadas através do orçamento da União ajudam a evitar a fragmentação do mercado único***,*** a acelerar o impacto global do investimento público ***e a promover a paz, a segurança e o progresso no mundo***; que o investimento público é fundamental para estimular o investimento privado;

Alteração 6

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que o contexto em que a Comissão preparará as suas propostas para o QFP pós-2027 é igualmente problemático, tendo em conta que a ordem mundial e geopolítica estabelecida está em rápida e radical	G. Considerando que o contexto em que a Comissão preparará as suas propostas para o QFP pós-2027 é igualmente problemático, tendo em conta que a ordem mundial e geopolítica estabelecida está em rápida e radical

mutação e que o orçamento da União tem de mudar em conformidade;	mutação e que o orçamento da União tem de mudar em conformidade; ***que a UE tem de adotar uma abordagem holística na qual todo financiamento da ação externa deve incluir a dimensão da defesa e da segurança; que a integridade territorial da União pode ser posta em causa no flanco oriental antes do termo do QFP pós-2027;***

Alteração 7

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, tendo em conta a nova realidade geopolítica marcada pelo regresso da guerra de alta intensidade na Europa e a probabilidade de materialização dos piores cenário militares no nosso continente, o QFP pós-2027 tem de permitir à UE preparar-se para uma potencial agressão militar no seu território antes do final da presente década;

Alteração 8

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que, na Declaração de Versalhes de março de 2022, os Estados-Membros se comprometeram coletivamente a aumentar significativamente as despesas com a defesa e a investir em capacidades de defesa desenvolvidas de forma colaborativa, assim como em projetos conjuntos e na contratação pública conjunta;

Alteração 9

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que, para compensar as insuficiências do orçamento, foram apresentadas muitas soluções que tornariam o orçamento mais opaco, minando o papel do Parlamento enquanto legislador e autoridade orçamental e de quitação e atribuindo as responsabilidades ao executivo;	H. Considerando que, para compensar as insuficiências do orçamento, foram apresentadas muitas soluções que tornariam o orçamento mais opaco, minando o papel do Parlamento enquanto legislador e autoridade orçamental e de quitação e atribuindo as responsabilidades ao executivo; ***que, no domínio das políticas externa, de segurança e de defesa, é necessário respeitar o equilíbrio institucional entre as funções orçamentais do Conselho e do Parlamento;***

Alteração 10

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça ser imperioso que o orçamento de longo prazo pós-2027 seja concebido e dotado de recursos de modo que permita à União cumprir os seus objetivos políticos, enfrentar os desafios crescentes a que tem de fazer face, gerir e reembolsar a sua dívida de forma sustentável, responder a choques e crises e adaptar-se à evolução das necessidades em matéria de despesas;	1. Realça ser imperioso que o orçamento de longo prazo pós-2027 seja concebido e dotado de recursos de modo que permita à União cumprir os seus objetivos políticos, ***ser resiliente,*** enfrentar os desafios crescentes a que tem de fazer face, gerir e reembolsar a sua dívida de forma sustentável, preparar-se a enfrentar e responder a choques e crises e adaptar-se à evolução das necessidades em matéria de despesas;

Alteração 11

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que o reforço da competitividade, a descarbonização da economia e o reforço da capacidade de inovação da União constituem as	6. Está convicto de que ***lograr a soberania da UE em matéria de defesa,*** o reforço da competitividade, a descarbonização da economia e o reforço

prioridades centrais do QFP pós-2027 e são essenciais para garantir um crescimento sustentável e inclusivo a longo prazo, bem como uma economia e sociedade mais resilientes;	da capacidade de inovação da União constituem as prioridades centrais do QFP pós-2027 e são essenciais para garantir a segurança a longo prazo, um crescimento sustentável e inclusivo, bem como uma economia e sociedade mais resilientes;

Alteração 12

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insiste na necessidade imperiosa de, no próximo QFP, serem envidados esforços redobrados para tirar o máximo partido do potencial inerente ao papel do Grupo do Banco Europeu de Investimento, juntamente com outras instituições financeiras internacionais e nacionais, quando se tratar de conceder empréstimos em domínios políticos estratégicos, como o clima e, mais recentemente, a favor de projetos de defesa ***de dupla utilização***;	10. Insiste na necessidade imperiosa de, no próximo QFP, serem envidados esforços redobrados para tirar o máximo partido do potencial inerente ao papel do Grupo do Banco Europeu de Investimento, juntamente com outras instituições financeiras internacionais e nacionais, quando se tratar de conceder empréstimos em domínios políticos estratégicos, como o clima e, mais recentemente, a favor de projetos de defesa;

Alteração 13

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Salienta que o próximo QFP deve prever um financiamento muito mais elevado para a energia, os transportes e as infraestruturas digitais, dando prioridade às ligações transfronteiriças e às ligações nacionais com valor acrescentado europeu; considera que estas infraestruturas são indissociáveis do aprofundamento do mercado único;	12. Salienta que o próximo QFP deve prever um financiamento muito mais elevado para a energia, os transportes e as infraestruturas digitais, dando prioridade às ligações transfronteiriças e às ligações nacionais ***de dupla utilização*** com valor acrescentado europeu; considera que estas infraestruturas são indissociáveis do aprofundamento do mercado único;

Alteração 14

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Salienta que, para competir com os outros principais protagonistas globais, a economia europeia deve também tornar-se mais competitiva e resiliente do lado da oferta, devendo para tal investir mais na autonomia estratégica aberta da União, através do reforço da política industrial, e colocar a ênfase em setores estratégicos e tecnologias críticas, a fim de reduzir a sua dependência de países terceiros;	16. Salienta que, para competir com os outros principais protagonistas globais, a economia europeia deve também tornar-se mais competitiva e resiliente do lado da oferta, devendo para tal investir mais na autonomia estratégica aberta da União, através do reforço da política industrial, e colocar a ênfase em setores estratégicos***, como os setores da energia e da defesa,*** e tecnologias críticas, a fim de reduzir a sua dependência de países terceiros;

Alteração 15

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que a independência energética é de importância crucial para a segurança da UE; apela ao investimento em incentivos financeiros para que os Estados-Membros invistam no desenvolvimento de infraestruturas energéticas estratégicas, nomeadamente em projetos de energias renováveis que reduzam a dependência da Rússia e de outros fornecedores que suscitem riscos estratégicos;

Alteração 16

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Observa que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia teve repercussões económicas e sociais de peso, mormente para os Estados-Membros limítrofes da Rússia; insiste em que o próximo QFP preveja a prestação de apoio a estas regiões;	20. Observa que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia teve repercussões económicas e sociais de peso, mormente para os Estados-Membros limítrofes da Rússia***, da Bielorrússia e da Ucrânia***; insiste em que o próximo QFP preveja a prestação de apoio a estas

regiões;

Alteração 17

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda que a segurança ***é*** o alicerce da prosperidade e do modelo social da União e que o próximo QFP deve aumentar significativamente o investimento na proteção da União contra as ***inúmeras*** ameaças a que tem de fazer face;	25. Recorda que ***a paz e*** a segurança são os alicerces ***da estabilidade e*** da prosperidade***, do estatuto a nível mundial*** e do modelo social da União e que o próximo QFP deve***, como claramente enunciado no relatório Draghi,*** aumentar significativamente o investimento na proteção da União contra as ameaças ***existenciais externas*** a que tem de fazer face;

Alteração 18

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Sublinha que, tal como transparece com clareza do relatório Niinistö, a fragmentação da ordem mundial, os fenómenos meteorológicos extremos cada vez mais frequentes e intensos, a ameaça à segurança colocada pela Rússia, as crescentes tensões a nível mundial, as campanhas híbridas, que incluem ciberataques, a manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros, a desinformação e a ingerência e a instrumentalização da migração, bem como as ameaças para a saúde, estão a intricar-se, ***aumentando assim*** a instabilidade e ***a vulnerabilidade*** da União;	26. Sublinha que, tal como transparece com clareza do relatório Niinistö, a fragmentação da ordem mundial***, fomentada por poderes autocráticos e revisionistas,*** os fenómenos meteorológicos extremos cada vez mais frequentes e intensos, a ameaça à segurança colocada pela Rússia, as crescentes tensões a nível mundial, as campanhas híbridas, que incluem ***sabotagem,*** ciberataques, a manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros, a desinformação e a ingerência e a instrumentalização da migração, ***do terrorismo,*** bem como as ameaças para a saúde, estão a intricar-se, ***para aumentar*** a instabilidade e ***explorar as vulnerabilidades*** da União;

Alteração 19

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Salienta que a União tem desempenhado um papel primordial na consecução de uma paz duradoura no seu território e tem de continuar a fazê-lo e que deve, para tal, adaptar-se à realidade de uma guerra travada à sua porta e à necessidade de reforçar consideravelmente as suas capacidades e preparação em matéria de defesa, indo muito além da atual dotação;	27. Salienta que a União tem desempenhado um papel primordial na consecução de uma paz duradoura no seu território e tem de continuar a fazê-lo e que deve, para tal, adaptar-se à ***nova*** realidade de uma guerra travada à sua porta e à necessidade de reforçar consideravelmente as suas capacidades e preparação em matéria de defesa, indo muito além da atual dotação; ***recorda a necessidade de mobilizar os meios que fomentem uma cultura estratégica comum em matéria de segurança e defesa que promova a coesão entre os Estados-Membros e assegure a partilha e a avaliação de informações dos Estados-Membros com a UE e uma resposta coordenada às ameaças que a União enfrenta; exorta, por conseguinte, o Conselho Europeu a apoiar a criação da União da Defesa, sem mais delongas;***

Alteração 20

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. ***Observa que, de acordo com a Presidente da*** Comissão, ***o défice de despesas em matéria de defesa para a próxima década ascende atualmente a 500 mil milhões de euros***; ***sublinha que o orçamento*** da União ***não pode, por si só, colmatar esta lacuna, mas tem um papel importante a desempenhar***;	28. ***Salienta que os objetivos em matéria de defesa nacional e coletiva exigem esforços substanciais de investimento a nível nacional, que a*** Comissão ***estima em vários pontos percentuais do PIB***; ***frisa a necessidade de investimentos a longo prazo em capacidades de defesa para melhorar a autonomia estratégica, a coesão entre os Estados-Membros e a prontidão*** da União ***em matéria de defesa***; ***realça a importância de criar uma estrutura de governação clara e transparente para os investimentos no domínio da segurança, a fim de evitar a fragmentação e a duplicação de esforços a nível da UE;***

Alteração 21

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha a importância de dispor de uma base industrial e tecnológica europeia no domínio da defesa que seja competitiva e resiliente e considera que o investimento ***conjunto*** a nível da UE no setor da defesa ***pode*** gerar economias de escala e, por conseguinte, poupanças significativas para os Estados-Membros, bem como contribuir para a interoperabilidade ***dos equipamentos e sistemas***; ***salienta a necessidade de orientar o apoio para a indústria da defesa na União e assim criar empregos de qualidade para profissionais altamente qualificados;***	29. Sublinha a importância de dispor de uma base industrial e tecnológica europeia no domínio da defesa que seja competitiva e resiliente***, autónoma e independente de intervenientes de países terceiros*** e considera que o investimento a nível da UE no setor da defesa ***deve*** gerar economias de escala ***e de âmbito*** e, por conseguinte, poupanças significativas para os Estados-Membros, bem como contribuir para a interoperabilidade ***e a eficácia das suas forças armadas***;

Alteração 22

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Salienta a necessidade de direcionar o apoio para a indústria da defesa na União, desde as PME aos contratantes principais, e para a formação e a educação no domínio da defesa, criando assim empregos de qualidade altamente qualificados e libertando todo o potencial de um ecossistema europeu de defesa equilibrado e de valor estratégico, em particular para evitar a concorrência entre os Estados-Membros e combater a duplicação e a fragmentação; realça a importância de assegurar que as iniciativas conjuntas da UE em matéria de contratos públicos no setor da defesa beneficiem não só os principais intervenientes da indústria da defesa, mas

	também outras empresas, incluindo as PME, as empresas de média capitalização e as indústrias que não se enquadram nestas categorias, mas que são consideravelmente mais pequenas em comparação com as empresas multinacionais que podem atuar como contratantes principais em iniciativas conjuntas de desenvolvimento de capacidades, reforçando assim toda a cadeia de abastecimento, bem como promovendo a inovação e a competitividade no setor da defesa; apela ao alinhamento com as recomendações dos relatórios Draghi e Niinistö para criar um ecossistema europeu de defesa equilibrado e de valor estratégico;

Alteração 23

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Salienta a importância de ***o orçamento prever apoio a favor da*** mobilidade militar, ***que melhora*** as infraestruturas ***de dupla utilização*** para fins militares e civis ***e, deste modo, contribui para*** as capacidades de defesa da União;	30. Salienta a importância de ***aumentar as dotações no QFP para a*** mobilidade militar, as infraestruturas ***dedicadas aos transportes, à energia e aos dados, a sua modernização e manutenção, a proteção civil, a investigação colaborativa e o desenvolvimento e a inovação colaborativos*** para fins militares e civis***, a fim de reforçar*** as capacidades de defesa da União;

Alteração 24

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem o financiamento da defesa, eventualmente aumentando as contribuições nacionais para o orçamento da União, introduzindo novos recursos

	próprios, reutilizando dotações não utilizadas e ponderando a emissão de dívida comum e a adaptação das regras de estabilidade orçamental aplicáveis aos Estados-Membros; insiste em que a contratação pública se deve centrar principalmente nos fornecedores dos Estados-Membros, a fim de promover a soberania tecnológica e contribuir para a autonomia estratégica da União;

Alteração 25

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Sublinha que a evolução tecnológica permite mais facilmente que intervenientes estrangeiros mal-intencionados e oportunistas difundam desinformação, interfiram nas eleições e multipliquem os ciberataques contra os interesses da União; ***insiste na necessidade absoluta de o próximo QFP investir no reforço da cibersegurança***; salienta***, neste contexto,*** a importância ***da literacia digital e mediática e do pensamento crítico, bem como a necessidade de a*** União ***continuar a prestar apoio orçamental a iniciativas que se insiram nestes domínios***;	33. Sublinha que a evolução tecnológica permite mais facilmente que intervenientes estrangeiros mal-intencionados e oportunistas difundam desinformação, interfiram nas eleições e multipliquem os ciberataques contra os interesses da União; ***reconhece que a cibersegurança e a inovação tecnológica são componentes essenciais da competitividade e da segurança globais da UE***; ***apela a um maior investimento em tecnologias emergentes, como a IA e a computação quântica, de modo a assegurar a liderança da UE nestes setores estratégicos e de fazer face às ameaças em constante evolução; insiste na necessidade absoluta de o próximo QFP investir no reforço da cibersegurança, a fim de combater a desinformação através de ações de atenuação dos efeitos rápidas, eficientes e coordenadas;*** salienta a importância ***de reforçar as capacidades de comunicação estratégica da*** União;

Alteração 26

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Frisa a importância de desenvolver novas capacidades europeias no contexto da guerra híbrida e dos casos cada vez mais frequentes de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros; destaca a necessidade urgente de dispor dos fundos necessários para reforçar eficazmente a resiliência, tanto para as sedes das instituições da UE como para as delegações da UE em países terceiros; salienta que meios de comunicação social livres e independentes devem ser considerados uma componente fundamental da resiliência da Europa, salvaguardando não só a livre circulação da informação mas, também, o espírito democrático, o pensamento crítico e a tomada de decisões fundamentadas dos cidadãos europeus; destaca a importância de aumentar o investimento no jornalismo independente, nas iniciativas de verificação de factos, na literacia digital e mediática e no pensamento crítico como escudo contra a desinformação e a manipulação de informações e a interferência eleitoral por parte de agentes estrangeiros;

Alteração 27

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Sublinha a importância de a proteção eficaz das fronteiras externas da UE continuar a beneficiar de fundos no âmbito do próximo QFP; realça a necessidade de combater as redes de tráfico, os ataques híbridos e a instrumentalização dos migrantes, em particular por parte de um país terceiro ou de um interveniente não estatal hostil;	34. Sublinha a importância de a proteção eficaz das fronteiras externas da UE continuar a beneficiar de fundos no âmbito do próximo QFP, ***como a construção do «Escudo Oriental»***; realça a necessidade de combater as redes de tráfico***; apela a uma abordagem abrangente da segurança que integre a diplomacia, o desenvolvimento, os esforços para combater as desigualdades e a cooperação em matéria de segurança,***

	assegurando que a política externa da UE reforce a estabilidade, assim como a proteção dos direitos humanos e a promoção da governação inclusiva; destaca a importância de combater os ataques híbridos e a instrumentalização dos migrantes, em particular por parte de um país terceiro ou de um interveniente não estatal hostil;

Alteração 28

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Insiste em que, num contexto de crescente instabilidade mundial, a União deve continuar a dialogar de forma construtiva com países terceiros e apoiar a paz, a estabilidade, a prosperidade, a segurança, a democracia e o desenvolvimento sustentável a nível mundial, em consonância com os seus valores;	35. Insiste em que, num contexto de crescente instabilidade mundial, a União deve continuar a dialogar de forma construtiva com países terceiros e apoiar a paz, a estabilidade, a prosperidade, a segurança, ***os direitos humanos,*** a democracia e o desenvolvimento sustentável a nível mundial, em consonância com os seus valores ***e os seus compromissos internacionais***; ***salienta a necessidade de assegurar que o próximo QFP proporcione financiamento sólido e específico para o apoio à democracia e aos direitos humanos, em particular à luz da crescente tendência mundial para o autoritarismo;***

Alteração 29

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Lamenta que o domínio da ação externa tenha sido objeto de subfinanciamento no atual QFP, o que levou a que se recorresse de forma significativa a instrumentos especiais e a que este domínio fosse substancialmente reforçado no âmbito da revisão intercalar;	36. ***Assinala que as crises geopolíticas, como a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia ou a situação em Gaza, têm exercido uma pressão considerável sobre a atual rubrica 6;*** lamenta que o domínio da ação externa tenha sido objeto de subfinanciamento no atual QFP, o que

observa, em particular, que o financiamento da ajuda humanitária tem sido profundamente inadequado, o que levou a um recurso sistemático à Reserva para Ajudas de Emergência;	levou a que se recorresse de forma significativa a instrumentos especiais e a que este domínio fosse substancialmente reforçado no âmbito da revisão intercalar***, lamentando ainda que estes esforços tenham ficado aquém das necessidades identificadas pelo Parlamento***; ***reitera a necessidade urgente de aumentar o financiamento e reforçar a posição geopolítica da UE, em particular nas regiões afetadas pela crise, onde as necessidades são maiores, como o Médio Oriente e a Ucrânia; considera que os instrumentos de financiamento da ação externa não devem ficar sujeitos à reafetação ou utilização de instrumentos especiais e que as reservas de emergência devem ser utilizadas em caso de necessidade urgente***; observa, em particular, que o financiamento da ajuda humanitária tem sido profundamente inadequado, o que levou a um recurso sistemático à Reserva para Ajudas de Emergência; ***sublinha a extrema importância da transparência, da rastreabilidade e da responsabilização no âmbito dos instrumentos acima referidos, bem como de uma supervisão eficaz por parte do Parlamento Europeu;***

Alteração 30

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Salienta que o próximo QFP deve continuar a dar resposta aos desafios globais mais prementes, ***desde a luta contra*** as alterações climáticas ***até à prestação de ajuda em caso de catástrofes naturais, à garantia da segurança alimentar mundial, à melhoria dos*** sistemas de saúde, ***à redução da*** pobreza e ***das*** desigualdades e ***ao reforço da competitividade e da segurança das cadeias de abastecimento mundiais***; salienta, em particular, a necessidade de	37. Salienta que o próximo QFP deve continuar a dar resposta aos desafios globais mais prementes, ***incluindo as crises humanitárias,*** as alterações climáticas ***e a segurança alimentar, defendendo simultaneamente os direitos humanos e a democracia, melhorando os*** sistemas de saúde, ***reduzindo a*** pobreza e ***as*** desigualdades e ***contribuindo para a estabilidade da cadeia de abastecimento mundial***; salienta, em particular, a necessidade de prestar apoio aos países

prestar apoio aos países vizinhos meridionais e orientais da União;	vizinhos meridionais e orientais da União; ***apoia o financiamento específico destinado a melhorar a segurança regional e reforçar as capacidades de desenvolvimento e cooperação institucional no domínio da migração, que está estritamente subordinado ao pleno respeito do direito internacional e europeu e dos valores da UE; apela a um apoio seguro, suficiente e previsível aos intervenientes que prestam ajuda e assistência, a fim de lograr a estabilidade e a segurança a longo prazo na região do Médio Oriente; apela ao desenvolvimento de um instrumento semelhante ao Mecanismo para a Ucrânia, vocacionado para a reconstrução de Gaza, uma vez alcançado um acordo político para a sua reconstrução; solicita um aumento do financiamento para o apoio à democracia, em particular para as missões de observação eleitoral e para o Fundo Europeu para a Democracia;***

Alteração 31

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Sublinha que o orçamento deve salvaguardar o papel da União enquanto principal prestador mundial de ajuda ao desenvolvimento e de financiamento a favor da ação climática, em consonância com as obrigações e os compromissos globais assumidos pela União; insiste em que o orçamento deve continuar a apoiar a União nos esforços envidados para defender a ordem internacional assente em regras, a democracia, o multilateralismo, os direitos humanos e os valores fundamentais;	38. Sublinha que o orçamento deve salvaguardar o papel da União enquanto principal prestador mundial de ajuda ao desenvolvimento e de financiamento a favor da ação climática, ***em consonância com os compromissos assumidos relacionados com a aplicação do Acordo de Paris e*** em consonância com as obrigações e os compromissos globais assumidos pela União; insiste em que o orçamento deve continuar a apoiar a União nos esforços envidados para defender a ordem internacional assente em regras, a democracia, o multilateralismo, os direitos humanos, ***a igualdade de género e a capacitação das mulheres, a não discriminação,*** e os valores fundamentais; ***apela a um instrumento simplificado de***

	política externa que defenda as organizações de mulheres e à igualdade de género; salienta que, face à retirada de fundos dos EUA, a UE deve assumir a responsabilidade de proporcionar financiamento adequado à sociedade civil e aos esforços de democratização em todo o mundo;

Alteração 32

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Realça que, no próximo QFP, o financiamento da ajuda humanitária deve ser significativamente reforçado e tornar-se mais previsível — tendo em conta a envergadura das crises humanitárias e os desafios globais crescentes — e que as sua utilização deve continuar a assentar exclusivamente nas necessidades;	39. Realça que, no próximo QFP, o financiamento da ajuda humanitária deve ser significativamente reforçado***, corresponder às necessidades crescentes*** e ***ser*** mais previsível — tendo em conta a ***sempre maior*** envergadura das crises humanitárias e os desafios globais crescentes — e que a sua utilização deve continuar a assentar exclusivamente nas necessidades; ***sublinha a necessidade de conservar instrumentos específicos de ajuda humanitária da UE e de evitar eventuais fusões; regista a incerteza quanto aos futuros compromissos dos Estados Unidos, que teriam de ser compensados;***

Alteração 33

Proposta de resolução
N.º 40

Proposta de resolução	*Alteração*
40. Salienta que, num contexto em que os intervenientes mundiais tiram cada vez mais proveito da interdependência comercial como meio para exercer coerção económica, a União deve reforçar a sua capacidade de proteção e promoção dos seus próprios interesses estratégicos, criar instrumentos mais sólidos para contrariar a	40. Salienta que, num contexto em que os intervenientes mundiais tiram cada vez mais proveito da interdependência comercial como meio para exercer coerção económica, a União deve reforçar a sua capacidade de proteção e promoção dos seus próprios interesses estratégicos, diversificar ***as suas alianças políticas e***

coerção e assegurar uma verdadeira reciprocidade nas suas parcerias;

comerciais com países terceiros e as suas cadeias de abastecimento***, combatendo eficazmente as suas dependências excessivas em relação a determinados países terceiros***, criar instrumentos mais sólidos para contrariar a coerção e assegurar uma verdadeira reciprocidade nas suas parcerias;

Alteração 34

Proposta de resolução
N.º 40-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	40-A. Apela ao reforço da oferta Global Gateway através de pacotes integrados por país que combinem investimento em infraestruturas, o comércio e apoio macroeconómico, proporcionando simultaneamente resultados em matéria de desenvolvimento, nomeadamente a redução da pobreza; salienta que o próximo instrumento de financiamento deve garantir a previsibilidade necessária ao estabelecimento de parcerias a longo prazo e mutuamente benéficas; apela à criação de um fundo para as infraestrutures euro-africano;

Alteração 35

Proposta de resolução
N.º 41

Proposta de resolução	*Alteração*
41. Considera que o próximo QFP é decisivo para preparar a União para o alargamento e os países candidatos ***para a*** adesão; recorda que a estabilidade, a segurança e a resiliência democrática dos países candidatos estão indissociavelmente associadas à estabilidade, segurança e resiliência democrática da UE e requerem um investimento estratégico sustentado que contribua para a convergência destes países	41. Considera que o próximo QFP é decisivo para preparar a União para o alargamento e ***assegurar que*** os países candidatos ***à*** adesão ***à UE recebam apoio financeiro estruturado destinado à transformação institucional e económica***; recorda que a estabilidade, a segurança e a resiliência democrática dos países candidatos estão indissociavelmente associadas à estabilidade, segurança e

com os padrões da União;	resiliência democrática da UE e requerem um investimento estratégico sustentado que contribua para a convergência destes países com os padrões da União; ***destaca a importância de integrar os países candidatos à adesão à UE no mercado interno da UE e nas estruturas políticas da UE e de disponibilizar recursos suficientes para apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes; salienta que a presença da UE nos países candidatos é essencial, não só porque estes países são parceiros fundamentais para a UE, mas também porque qualquer vazio deixado poderia incentivar a Rússia e a China a reforçarem a sua influência;***

Alteração 36

Proposta de resolução
N.º 42

Proposta de resolução	*Alteração*
42. Chama a atenção para a necessidade de um apoio estrategicamente orientado para a pré-adesão, bem como para o crescimento e para o investimento; considera que a assistência pós-2027 deve ser prestada sob a forma de subvenções e empréstimos; considera, neste contexto, que o futuro quadro deverá permitir mecanismos de financiamento inovadores, nomeadamente a concessão de empréstimos aos países candidatos com base na «margem de manobra» (a diferença entre os recursos próprios e os limites máximos do QFP);	42. ***Exorta a Comissão a apresentar uma proposta relativa a um instrumento de assistência de pré-adesão para o próximo QFP que integre os novos mecanismos para evitar sobreposições, que abranja os 10 países do alargamento e que deve assegurar um elevado grau de preparação institucional e económica para a adesão à UE; salienta que é necessário afetar recursos orçamentais suficientes, a fim de permitir uma integração gradual significativa dos países candidatos na UE;*** chama a atenção para a necessidade de um apoio estrategicamente orientado para a pré-adesão, bem como para o crescimento e para o investimento; considera que a assistência pós-2027 deve ser prestada sob a forma de subvenções e empréstimos; considera, neste contexto, que o futuro quadro deverá permitir mecanismos de financiamento inovadores, nomeadamente a concessão de empréstimos aos países candidatos com base na «margem de

manobra» (a diferença entre os recursos próprios e os limites máximos do QFP), ***enquanto forte sinal político do empenho da UE na integração dos países candidatos***;

Alteração 37

Proposta de resolução
N.º 43

Proposta de resolução	*Alteração*
43. Salienta que a prestação de apoio financeiro tem de estar subordinada à execução de reformas e à adesão aos valores da União; realça, neste contexto, a necessidade de dispor de um modelo de governação sólido que garanta a responsabilização, a supervisão e o controlo parlamentares;	43. Salienta que a prestação de apoio financeiro tem de estar subordinada à execução de reformas e à adesão aos valores da União; realça, neste contexto, a necessidade de dispor de um modelo de governação sólido que garanta a responsabilização, a supervisão e o controlo parlamentares ***e que garanta um reforço do mecanismo de condicionalidade, com base na melhoria da comunicação de informações sobre o Estado de direito e em critérios claros, em especial uma estrutura de luta contra a fraude sólida e funcional***; ***considera que o apoio à sociedade civil nos países do alargamento deve continuar a ser independente do progresso das reformas governamentais;***

Alteração 38

Proposta de resolução
N.º 44

Proposta de resolução	*Alteração*
44. Sublinha que importa separar o apoio de pré-adesão à Ucrânia da assistência financeira para a reconstrução e a recuperação pós-guerra, em que as necessidades são muito mais substanciais e exigem um esforço internacional concertado, do qual o apoio prestado através do orçamento da União deverá	44. Sublinha que importa separar o apoio de pré-adesão à Ucrânia da assistência financeira para a reconstrução e a recuperação pós-guerra, em que as necessidades são muito mais substanciais e exigem um esforço internacional concertado, do qual o apoio prestado através do orçamento da União deverá constituir uma parte importante; ***apela à***

constituir uma parte importante;

criação de um fundo de reconstrução específico para a Ucrânia e à utilização de ativos russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;

Alteração 39

Proposta de resolução
N.º 44-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	44-A. Frisa a necessidade de reforçar a diplomacia preventiva da UE, nomeadamente a mediação e o diálogo, enquanto instrumento pró-ativo de política externa; apela a que continue a ser disponibilizado financiamento, em particular para a mediação para a paz, o diálogo e os esforços de reconciliação, em particular nas regiões de alto risco, em resposta à crescente procura de iniciativas de resolução de conflitos lideradas pela UE;

Alteração 40

Proposta de resolução
N.º 44-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	44-A. Sublinha o papel construtivo que uma sociedade civil dinâmica desempenha, especialmente no tocante ao processo de integração na UE e, por conseguinte, para os países do alargamento; salienta, a este respeito, a necessidade de aumentar o envolvimento significativo com a sociedade civil e de lhes atribuir dotações orçamentais, especificamente nos casos de encerramento dos espaços cívicos, com especial destaque para a proteção dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas; apela a um aumento do financiamento para reforçar as capacidades das delegações da UE e das

	principais partes interessadas na conceção e execução de políticas públicas fundamentais para a promoção e proteção de uma sociedade civil mais forte;

Alteração 41

Proposta de resolução
N.º 44-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	44-C. Sublinha a importância do papel que os cidadãos e as suas organizações nos países candidatos desempenham no processo de alargamento; acredita na importância do papel que os projetos entre cidadãos e as interações entre os Estados-Membros e os países candidatos desempenham na preparação das sociedades para o alargamento; salienta que as organizações dos países candidatos à adesão devem participar nos vários programas da UE com uma dimensão transnacional em pé de igualdade com as dos Estados-Membros;

Alteração 42

Proposta de resolução
N.º 44-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	44-D. Frisa que o próximo QFP deve contribuir para reforçar a luta contra a repressão transnacional e apoiar as vítimas da repressão transnacional na UE;

Alteração 43

Proposta de resolução
N.º 45-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

45-A. Sublinha a necessidade de uma maior coerência entre as políticas internas e externas da UE, a fim de servir melhor os interesses e a competitividade da UE; defende um financiamento da ação externa que fomente novas soluções no domínio das tecnologias verdes, da inovação digital, da saúde, da educação e da migração, alinhando-se simultaneamente com os objetivos comerciais e de investimento da UE; salienta a importância de que se reveste a promoção de condições de concorrência equitativas para o investimento privado;

Alteração 44

Proposta de resolução
N.º 45-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	45-A. Salienta a necessidade de a UE aprofundar o seu empenho a favor das economias emergentes e das regiões em desenvolvimento através de programas de investimento sustentável; solicita que o próximo QFP introduza mecanismos de financiamento específicos que promovam a cooperação económica, a transferência de tecnologia e a harmonização regulamentar nos principais países parceiros;

Alteração 45

Proposta de resolução
N.º 45-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	45-C. Apela a uma maior flexibilidade nas orientações de financiamento, a fim de garantir que as organizações forçadas a abandonar um país terceiro possam continuar a receber apoio, mesmo que se deslocalizem para a UE; acredita que o financiamento destinado a projetos em

	países terceiros também deve ser acessível às organizações que operam a partir da UE, prosseguindo simultaneamente o seu trabalho relativo à situação no país afetado;

Alteração 46

Proposta de resolução
N.º 45-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	45-D. Frisa que a prevenção de conflitos e a consolidação da paz devem ser incluídas enquanto objetivos em todos os instrumentos de financiamento externo;

Alteração 47

Proposta de resolução
N.º 45-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	45-E. Salienta que as dotações orçamentais para o programa temático para a paz, a estabilidade e a prevenção de conflitos têm de ser aumentadas;

Alteração 48

Proposta de resolução
N.º 47

Proposta de resolução	*Alteração*
47. Frisa que a instabilidade ***nas regiões vizinhas***, a pobreza, as tendências subjacentes ao desenvolvimento económico e a evolução demográfica continuam a ***estar na origem de fluxos de migração em direção à União, exercendo uma pressão significativa sobre os sistemas de asilo e migração***; sublinha que o QFP pós-2027 tem de contribuir para a plena aplicação do Pacto em matéria de	47. Frisa que a instabilidade***, a perseguição, os conflitos, a violência, as violações dos direitos humanos***, a pobreza, as tendências subjacentes ao desenvolvimento económico e a evolução demográfica ***a nível mundial, bem como os impactos diretos e indiretos das alterações climáticas,*** continuam a ***contribuir para um aumento do número de pessoas deslocadas à força a nível***

Asilo e Migração da União, em consonância com os ***direitos fundamentais e os valores da UE***; realça, além disso, que, em consonância com o Pacto, a cooperação com países terceiros em matéria de migração deve pautar-se pelo direito da UE e respeitar as normas internacionais;	***mundial***; ***salienta que 71 % dos refugiados e pessoas que carecem de proteção estão alojados em países de baixo e médio rendimento;*** sublinha que o QFP pós-2027 tem de ***incluir um orçamento suficiente para apoiar a proteção e o acolhimento em países terceiros e*** contribuir para a plena aplicação do Pacto em matéria de Asilo e Migração da União, ***regido pelo princípio da solidariedade e da partilha equitativa da responsabilidade mundial e respeitando os direitos fundamentais,*** em consonância com os ***valores e os compromissos internacionais da União***; realça, além disso, que, em consonância com o Pacto, a cooperação com países terceiros em matéria de migração deve pautar-se pelo direito da UE e respeitar as normas internacionais;

Alteração 49

Proposta de resolução
N.º 49-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	49-A. Salienta a importância de assegurar que a futura assistência da UE a países terceiros no próximo QFP esteja em consonância com os objetivos em matéria de direitos humanos e de paz, com salvaguardas sólidas para impedir que os fundos apoiem direta ou indiretamente atividades terroristas ou violentas;

Alteração 50

Proposta de resolução
N.º 49-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	49-A. Salienta que não devem ser efetuados desembolsos a partir do orçamento europeu para países onde

	ocorram violações comprovadas do Estado de direito que comprometam a gestão dos fundos europeus;

Alteração 51

Proposta de resolução
N.º 50

Proposta de resolução	*Alteração*
50. Solicita que se constitua um conjunto sólido de instrumentos em matéria de Estado de direito, com base nas disposições em matéria de condicionalidade em vigor ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e nas condições habilitadoras horizontais previstas no Regulamento Disposições Comuns; sublinha a necessidade de garantir uma maior transparência e coerência no que diz respeito à aplicação de instrumentos destinados a proteger o Estado de direito e de reforçar o papel do Parlamento no que diz respeito à aplicação e ao controlo de tais medidas; insiste, além disso, na necessidade de assegurar a coerência dos diferentes instrumentos aquando da apreciação de violações do princípio do Estado de direito nos Estados-Membros;	50. Solicita que se constitua um conjunto sólido de instrumentos em matéria de Estado de direito, com base nas disposições em matéria de condicionalidade em vigor ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e nas condições habilitadoras horizontais previstas no Regulamento Disposições Comuns; sublinha a necessidade de garantir uma maior transparência e coerência no que diz respeito à aplicação de instrumentos destinados a proteger o Estado de direito e de reforçar o papel do Parlamento no que diz respeito à aplicação e ao controlo de tais medidas; insiste, além disso, na necessidade de assegurar a coerência dos diferentes instrumentos aquando da apreciação de violações do princípio do Estado de direito nos Estados-Membros; ***reconhece que cerca de 65 % dos objetivos de desenvolvimento sustentável exigem a participação dos órgãos de poder local e regional; apela ao restabelecimento de um orçamento específico para os órgãos de poder local e regional no financiamento da ação externa, a fim de reforçar o seu papel nas políticas de desenvolvimento da UE; recomenda a integração dos órgãos de poder local e regional nos instrumentos de financiamento da UE, como o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global (IVCDCI – Europa Global) e a Estratégia Global Gateway, sem diminuir o apoio e as oportunidades de financiamento das organizações da***

	sociedade civil; apoia um marcador de localização para medir o impacto da ação da UE a nível local para uma cooperação para o desenvolvimento mais eficaz; solicita que o próximo QFP financie programas de cooperação descentralizada, como a parceria para cidades sustentáveis, e melhore o acesso dos órgãos de poder local e regional dos países parceiros ao financiamento; frisa a necessidade de reforçar a segurança económica através do reforço da resiliência da cadeia de abastecimento, da garantia de materiais e tecnologias críticos, da diversificação das parcerias estratégicas e do reforço das capacidades industriais da UE para uma economia estável e competitiva;

Alteração 52

Proposta de resolução
N.º 53

Proposta de resolução	*Alteração*
53. Sublinha, por conseguinte, que o próximo QFP deve assegurar que os programas de despesas procurem alcançar, de forma transversal, os objetivos em matéria de clima e biodiversidade, promovam e protejam os direitos e a igualdade de oportunidades para todos, nomeadamente a igualdade de género, apoiem a competitividade e contribuam para que a União esteja preparada para fazer face a ameaças;	53. Sublinha, por conseguinte, que o próximo QFP deve assegurar que os programas de despesas procurem alcançar, de forma transversal, os objetivos ***digitais e*** em matéria de clima e biodiversidade, promovam e protejam ***a democracia,*** os direitos ***humanos*** e a igualdade de oportunidades para todos, nomeadamente a igualdade de género, apoiem a competitividade***, promovam os valores da União e salvaguardem os seus interesses,*** e contribuam para que a União esteja preparada ***e seja resiliente*** para fazer face a ameaças;

Alteração 53

Proposta de resolução
N.º 56-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	56-A. Recorda a importância, no âmbito da execução do orçamento da União, do princípio de «não prejudicar significativamente», tal como definido no Regulamento Taxonomia, do alinhamento com os princípios do direito humanitário e do direito em matéria de direitos humanos e do direito à autodefesa individual e coletiva, consagrado na Carta das Nações Unidas, assim como da observância destes princípios;

Alteração 54

Proposta de resolução
N.º 57

Proposta de resolução	*Alteração*
57. Insiste em que, após 2027, sejam, desde logo, atribuídos recursos financeiros e humanos suficientes para que as instituições, organismos e agências descentralizadas da União possam assegurar que as políticas sejam concebidas, aplicadas e executadas de modo eficaz e eficiente, continuem a atrair os melhores, provenientes de todos os Estados-Membros, assegurando assim o equilíbrio geográfico, e disponham de margem de manobra para se adaptarem às circunstâncias em mutação;	57. Insiste em que, após 2027, sejam, desde logo, atribuídos recursos financeiros e humanos suficientes para que as instituições ***da União, o Serviço Europeu para a Ação Externa, os*** organismos e ***as*** agências descentralizadas da União possam assegurar que as políticas sejam concebidas, aplicadas e executadas de modo eficaz e eficiente, continuem a atrair os melhores, provenientes de todos os Estados-Membros, assegurando assim o equilíbrio geográfico, e disponham de margem de manobra para se adaptarem às circunstâncias em mutação;

Alteração 55

Proposta de resolução
N.º 57-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	57-A. Frisa que o subfinanciamento do Serviço Europeu para a Ação Externa compromete as relações da UE com países terceiros; sublinha que a volatilidade das taxas de juro e o aumento dos custos de financiamento para as delegações da UE exigem soluções flexíveis, como a

	associação do limite máximo das despesas não salariais com as taxas de inflação; destaca a necessidade de manter a atual estrutura da rede de delegações da UE;

Alteração 56

Proposta de resolução
N.º 59

Proposta de resolução	*Alteração*
59. Salienta que o investimento inicial em infraestruturas informáticas interoperáveis e na prospeção de dados pode também gerar economias de custos a mais longo prazo e melhorar consideravelmente a execução das políticas e o acompanhamento das despesas;	59. Salienta que o investimento inicial em infraestruturas informáticas interoperáveis ***e seguras*** e na prospeção de dados pode também gerar economias de custos a mais longo prazo e melhorar consideravelmente a execução das políticas e o acompanhamento das despesas;

Alteração 57

Proposta de resolução
N.º 66

Proposta de resolução	*Alteração*
66. Considera que os programas de despesas devem dispor de uma importante reserva de flexibilidade integrada — cuja afetação a objetivos políticos específicos deve ser decidida pela autoridade orçamental —, apesar de continuar a ser necessário que afetem uma parte significativa do financiamento a objetivos iniciais; observa que a reserva para novos desafios e prioridades do IVCDCI — Europa Global pode servir de modelo para uma tal reserva de flexibilidade, embora o processo de tomada de decisão subjacente à sua mobilização não deva ser reproduzido no futuro QFP; salienta a necessidade de uma repartição orçamental pormenorizada, a fim de permitir que a autoridade orçamental tome decisões pertinentes;	66. Considera que os programas de despesas devem dispor de uma importante reserva de flexibilidade integrada — cuja afetação a objetivos políticos específicos deve ser decidida pela autoridade orçamental —, apesar de continuar a ser necessário que afetem uma parte significativa do financiamento a objetivos iniciais; observa que a reserva para novos desafios e prioridades do IVCDCI — Europa Global pode servir de modelo para uma tal reserva de flexibilidade, embora o processo de tomada de decisão subjacente à sua mobilização não deva ser reproduzido no futuro QFP; salienta a necessidade de uma repartição orçamental pormenorizada, a fim de permitir que a autoridade orçamental tome decisões pertinentes; ***apela, de um modo geral, a uma abordagem mais estratégica e com maior impacto do financiamento da UE***

no estrangeiro, promovendo simultaneamente a autonomia estratégica aberta;

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

Em conformidade com o artigo 8.º do anexo I do Regimento, o relator de parecer declara ter recebido contributos das seguintes entidades ou pessoas singulares aquando da preparação do parecer, até à sua aprovação em comissão:

Entidade e/ou pessoa singular
EEAS
DG INTPA
CoR rapporteur of the report on EU-Africa
Search for Common Ground
UNICEF
Concord

A lista acima é elaborada sob a responsabilidade exclusiva do relator de parecer.

Se as pessoas singulares forem identificadas na lista pelo seu nome, pela sua função ou por ambos, o relator de parecer declara ter enviado às pessoas singulares em causa a Declaração relativa à proteção de dados n.º 484 do Parlamento Europeu (https://www.europarl.europa.eu/data-protect/index.do), que estabelece as condições aplicáveis ao tratamento dos respetivos dados pessoais e os direitos associados a esse tratamento.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	18.3.2025
Resultado da votação final	+ : 45 - : 17 0 : 6
Deputados presentes no momento da votação final	Petras Auštrevičius, Jordan Bardella, Dan Barna, Wouter Beke, Robert Biedroń, Adam Bielan, Ľuboš Blaha, Marc Botenga, Helmut Brandstätter, Sebastião Bugalho, Danilo Della Valle, Özlem Demirel, Elio Di Rupo, Loucas Fourlas, Michael Gahler, Alberico Gambino, Giorgos Georgiou, Bernard Guetta, Hana Jalloul Muro, Rasa Juknevičienė, Sandra Kalniete, Łukasz Kohut, Ondřej Kolář, Andrey Kovatchev, Antonio López-Istúriz White, Marion Maréchal, Costas Mavrides, Vangelis Meimarakis, Sven Mikser, Francisco José Millán Mon, Hannah Neumann, Leoluca Orlando, Kostas Papadakis, Tonino Picula, Nacho Sánchez Amor, Mounir Satouri, Andreas Schieder, Alexander Sell, Villy Søvndal, Davor Ivo Stier, António Tânger Corrêa, Marta Temido, Hermann Tertsch, Sebastian Tynkkynen, Reinier Van Lanschot, Roberto Vannacci, Hilde Vautmans, Harald Vilimsky, Nicola Zingaretti, Željana Zovko
Suplentes presentes no momento da votação final	Pernando Barrena Arza, Krzysztof Brejza, Jaroslav Bžoch, Vasile Dîncu, Jan Farský, Viktória Ferenc, Mircea-Gheorghe Hava, Evin Incir, András László, Yannis Maniatis, Marjan Šarec, Claudiu-Richard Târziu, Matej Tonin, Pekka Toveri, Matthieu Valet, Thomas Waitz, Lucia Yar
Deputados visados no art. 216.º, n.º 7, do Regimento presentes no momento da votação final	Jüri Ratas, Kristian Vigenin

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

45	+
PPE	Beke Wouter, Brejza Krzysztof, Bugalho Sebastião, Farský Jan, Fourlas Loucas, Gahler Michael, Hava Mircea-Gheorghe, Jukneviciene Rasa, Kalniete Sandra, Kohut Lukasz, Kolár Ondrej, Kovatchev Andrey, López-Istúriz White Antonio, Meimarakis Vangelis, Millán Mon Francisco José, Ratas Jüri, Stier Davor Ivo, Tonin Matej, Toveri Pekka, Zovko Zeljana
Renew	Austrevicius Petras, Barna Dan, Brandstätter Helmut, Guetta Bernard, Sarec Marjan, Vautmans Hilde, Yar Lucia
S&D	Biedron Robert, Dîncu Vasile, Di Rupo Elio, Incir Evin, Jalloul Muro Hana, Maniatis Yannis, Mavrides Costas, Mikser Sven, Picula Tonino, Sánchez Amor Nacho, Schieder Andreas, Temido Marta, Vigenin Kristian
Verts/ALE	Neumann Hannah, Satouri Mounir, Søvndal Villy, Van Lanschot Reinier, Waitz Thomas

17	-
ESN	Sell Alexander
NI	Blaha Lubos, Papadakis Kostas
PfE	Bardella Jordan, Bzoch Jaroslav, Ferenc Viktória, László András, Tânger Corrêa António, Tertsch Hermann, Valet Matthieu, Vannacci Roberto, Vilimsky Harald
The Left	Barrena Arza Pernando, Botenga Marc, Della Valle Danilo, Demirel Özlem, Georgiou Giorgos

6	0
ECR	Bielan Adam, Gambino Alberico, Maréchal Marion, Târziu Claudiu-Richard, Tynkkynen Sebastian
Verts/ALE	Orlando Leoluca

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções